

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Demandante: Campus Serra Talhada

Objeto: Contratação de Licença de Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, que permite aos usuários conectados à internet da CONTRATANTE, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar normas técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e outros documentos corporativos de seu acervo técnico, para uso em pesquisas acadêmicas dos docentes e discentes do Campus Serra Talhada do IF Sertão-PE.

Análise Administrativa e Institucional

RELATÓRIO

Tendo em vista os princípios constitucionais da eficiência (melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis) e da economicidade, onde é necessário identificar, apreciar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos do respectivo projeto;

A análise foi realizada sob a perspectiva de probabilidade e impacto de ocorrência da contratação pretendida, considerando os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência com base na oficialização da demanda.

Para análise da viabilidade da contratação, foram considerados três elementos que compõem o planejamento inicial da contratação, a saber: **Justificativa da Necessidade, Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo) e Estimativa de Preços (preços referenciais/pesquisa de preço).**

Justificativa da Necessidade

No ambiente acadêmico, as normas são adotadas para auferir credibilidade às produções científicas dos cursos técnicos e de graduação. O uso das normas é necessário para que os autores (cientistas) possam difundir a comunicação de suas produções, possibilitando também a circulação de suas ideias. A comunidade acadêmica da IF Sertão-PE – Campus Serra Talhada, por sua vez, precisa continuamente ter acesso a Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e afins para uso nas atividades técnicas laboratoriais, acadêmicas e bibliográficas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nesse sentido, um dos pilares da democratização da informação é auxiliar os estudantes de cursos técnicos, de graduação e professores, disponibilizando uma ferramenta de base de dados atualizada, que seja fonte para desenvolvimento de estudo para auxílio à normalização de trabalhos acadêmicos, acessível vinte e quatro horas por dia, os sete dias da semana e de qualquer lugar, por computador, *tablet* ou celular.

Assim, em perfeita sintonia com outras ações de ampliação de ofertas de fontes de informação e serviços digitais necessitamos adquirir um serviço que facilite o uso das diversas soluções adquiridas, com ênfase no acesso e impressão das normas técnicas da ABNT, qual seja a contratação, por um período de 12 meses, de serviço, via *WEB*, de visualização, atualização, impressão, gerenciamento, montagem de coleção completa e atualizada automaticamente das Normas Técnicas Brasileiras (NBR /ISO), Mercosul, entre outros documentos.

Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo)

No presente caso, os quantitativos estabelecidos, de acordo com o subitem “1.1” do termo de referência, estão adequados à necessidade do demandante, considerando o Documento de Oficialização da Demanda.

Estimativa de Preços (Preços Referenciais/Pesquisa de Preço)

A ampla e adequada pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido/contratado em planilhas de quantitativos e preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas e serve de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, conforme dispõem o art. 7º, §2º, inciso II, o art. 15, inciso V, § 1º, o art. 40, §2º, inciso II, e o art. 43, incisos IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Nesse ponto, destaca-se a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73/2020 e suas alterações, que dispõe sobre novos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O TCU também se manifesta em relação ao assunto orientando que a Administração obtenha, no

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

A Administração, quando da realização da pesquisa de preços deve considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de contratações públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame”.

Em busca de prestadores de serviço que atendessem aos requisitos elencados no item 2 do TR, identificamos que apenas dois fornecedores atendiam minimamente às especificações solicitadas, tendo em vista que, ao consultar o Pergamum (sistema de gerenciamento de dados utilizado pela biblioteca do IFSertãoPE), foi constatado que somente os fornecedores TARGET e ABNT possuíam integração com esse sistema, conforme propostas anexadas.

A pesquisa no Painel de Preços também apontou para esses dois fornecedores, os quais, quanto à funcionalidade principal (acesso à Coleção Completa de Normas Técnicas Brasileiras ABNT e MERCOSUL), atendem a essa necessidade. No entanto, como os preços obtidos nessa pesquisa apresentavam grande variação (provavelmente em virtude da quantidade de normas contratadas) e dado que nosso interesse era saber o valor do serviço referente ao acesso à quantidade de 100 (cem) de normas, optamos pela comunicação direta com os fornecedores, solicitando proposta comercial (conforme e-mails e propostas anexadas ao processo).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Assim, acerca dos aspectos econômicos, conforme propostas comerciais dos dois fornecedores, identificamos que a proposta mais vantajosa financeiramente é a do fornecedor TARGET. Tal solução pode ser assim descrita: Assinatura anual de serviço de sistema de computador, denominado Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, que permite aos usuários conectados à internet, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e outros documentos corporativos de seu acervo técnico. Sistema composto pelos seguintes itens:

- Módulo I – Módulo com 100 (cem) normas Brasileiras e normas Mercosul em formato digital;
- Módulo II – Módulo aplicativo da Target GedWeb “novidade”;
- Módulo III – Módulo de projeto de normas Brasileiras;
- Módulo IV – Módulo de normas Estrangeiras e Internacionais (sob demanda);
- Módulo V – Módulo de legislação e documentos regulatórios;
- Módulo VI – Módulo de controle de informação documentada (sob demanda);
- Módulo VII – Catálogo de cursos in-company (sob demanda);
- Módulo VIII – Módulo Genius/FAQ;
- Módulo IX – Módulo de matérias técnicas;
- Módulo X – Assinatura anual da revista digital Adnormas.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a proposição da contratação de Licença de Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios para atender as demandas do Campus Serra Talhada do IF Sertão-PE é **viável, uma vez que foram observados todos os pontos dispostos no presente relatório.**

Elenilson Nobre Veras
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Campus Serra Talhada